

ESTUDO PRELIMINAR

Termos de Referência ou Projetos Básicos

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	1019/2024
Secretaria:	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Setor / Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à pavimentação de vias urbanas no município de Salto do Jacuí-RS.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Matheus Vidaletti Teixeira Secretário responsável: Ildo Lauri Costa

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade dessa pavimentação visa implementar pavimentação em ruas urbanas que ainda não possuem calçamento, com isso, melhorando a trafegabilidade das vias urbanas, e também, ofertar uma melhor acessibilidade da população em geral, proporcionando aos moradores uma melhor qualidade de vida e segurança. Contudo salientamos que a pavimentação vem a somar no progresso e desenvolvimento do município, e também será expandido a infraestrutura da cidade.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
01	M ²	1.008,00	Pavimentação da Rua Central São Jerônimo com basalto irregular. Também será executado tubulação pluvial, passeios e rampas, conforme anexo em projeto.
02	M ²	684,00	Pavimentação da Rua Hidrelétrica Santa Rosa com basalto irregular. Também será executado tubulação pluvial, passeios e rampas, conforme anexo em projeto.
03	M ²	786,00	Pavimentação da Rua Hidrelétrica Passo do Inferno com basalto irregular. Também será executado tubulação pluvial, passeios e rampas, conforme anexo em projeto.
04	M ²	2.300,00	Pavimentação da Avenida das Indústrias com basalto irregular. Também será executado tubulação pluvial, passeios e rampas, conforme anexo em projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações discriminadas acima, conforme solicitado junto ao processo de compra nº 1019/2024.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega do produto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição destes materiais a Prefeitura Municipal pretende melhorar e manter em dia a iluminação pública, tanto na cidade quanto interior, com isso a população em geral será beneficiada, tendo uma melhor visibilidade dos motoristas e pedestres que circulam em nossa cidade e interior.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Secretário:	Servidor:	
<hr/> Ildo Lauri Costa	 <hr/> Matheus Vidaletti Teixeira	
Salto do Jacuí/RS, 10 de maio de 2024.		